



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Wanderley Cidião De Souza
Matrícula SIAPE: 300562
Cargo: Assistente em administração
Setor/Unidade de lotação: Faculdade de Odontologia
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Wanderley Cidião De Souza**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Odontologia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória,

buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 223,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 223,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 171,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **183,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **7,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **12,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **20,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Meu ingresso inicial na UFG foi na DMP/UFG, antigo setor de transporte da universidade, em 08/05/1984. Nessa unidade, fui o responsável direto pela elaboração e fiscalização das escalas de trabalho dos motoristas, pela gestão do agendamento e uso dos veículos oficiais da

unidade, bem como pela programação detalhada das escalas de viagens institucionais. Coordenei, ainda, a logística de carregamento, movimentação e transporte de materiais, equipamentos e insumos entre os órgãos e câmpus da UFG. Esse encargo exigiu elevado grau de organização, otimização de recursos públicos e capacidade de planejamento operacional, garantindo a perfeita fluidez e o suporte logístico contínuo às atividades acadêmicas, administrativas e de extensão da universidade.

Desde a minha admissão na FO/UFG em 01/08/1988, pautei minha conduta pelo zelo com a administração pública. Assumi a condução do Almoxarifado da Faculdade de Odontologia, setor pelo qual sou o responsável há 38 anos. O gerenciamento logístico de uma faculdade de Odontologia possui complexidade elevada, pois abrange o planejamento, recebimento, conferência, acondicionamento técnico e distribuição diária de insumos médico-odontológicos, reagentes químicos, materiais de proteção individual e suprimentos vitais ao funcionamento das clínicas, laboratórios de ensino e projetos de pesquisa.

Ao longo desse período, desenvolvi e aprimorei rotinas operacionais para a otimização dos estoques, prevenção de perdas e atendimento tempestivo às demandas da unidade. O conhecimento prático acumulado permitiu consolidar uma gestão eficiente e transparente, essencial para suportar as atividades finalísticas da Faculdade de Odontologia.

No período de 2003 e 2004, desempenhei a função formal de Agente Patrimonial da Faculdade de Odontologia, acumulando essa responsabilidade de relevante valor institucional.

Nessa atribuição, fui o responsável direto pela execução de inventários físicos, tombamento de novos bens, acompanhamento de transferências, controle de movimentação interna e fiscalização do estado de conservação do acervo patrimonial da unidade. Tratou-se de um encargo que exigiu estrito cumprimento das normas de contabilidade pública e controle de bens da União, articulando constantemente as ações da FO/UFG com as diretrizes da Diretoria de Logística e Patrimônio da Universidade.

Buscando constantemente fundamentar a prática profissional em bases teóricas sólidas, investi no meu aprimoramento acadêmico e técnico:

Graduação em Nível Superior: Concluí o curso superior de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos (2022), obtendo o correspondente Incentivo à Qualificação (IQ), cujos ensinamentos aplicam-se diretamente na liderança de equipes, no atendimento às relações interpessoais e no gerenciamento de fluxos de trabalho no serviço público.

Pós-Graduação Lato Sensu: Titulei-me Especialista em Docência no Ensino Superior pela Universidade Paulista (UNIP), obtendo o correspondente Incentivo à Qualificação (IQ), qualificação que me proporcionou uma visão pedagógica e institucional aprofundada da estrutura universitária e dos processos de ensino-aprendizagem suportados pela área administrativa.

Capacitações Específicas em Atendimento e Gestão:

Curso de Formação Continuada em "Atendimento ao Público" (180 horas), realizado junto ao CENED (2013-2014); Curso "Atendimento - A Qualidade que faz Diferença" (8 horas), promovido pela Faculdade de Odontologia da UFG (2004).

A integração entre a formação acadêmica em Gestão de RH, a especialização docente e os cursos de extensão contribuiu diretamente para o aperfeiçoamento da comunicação institucional e para a melhoria do clima organizacional no setor sob minha responsabilidade.

A contribuição prestada à UFG extrapolou os limites do setor de almoxarifado, abrangendo encargos de gestão e representação formal: Comissão de Sindicância Investigativa: Compus comissão formal nomeada pela Reitoria da UFG (Portaria nº 0308/2018), atuando na apuração prévia de atos e fatos administrativos com rigor ético, imparcialidade e estrita observância às normas legais. Participação em Projetos de Extensão: Integrei a equipe executora da ação de extensão "Sorria Odonto: Projeto de Assistência Odontológica à Comunidade interna da FO/UFG" (Código FO-90/2012, 50 horas), sendo responsável pela execução de atendimento ao público, logística, separação e fornecimento dos insumos odontológicos necessários para viabilizar os atendimentos clínicos à comunidade previstos na extensão.

No período de emergência sanitária de COVID-19, compreendido entre 03 de fevereiro de 2020 e 22 de abril de 2022, mantive minhas atividades funcionais de forma integralmente presencial na Faculdade de Odontologia, conforme atestado emitido pela Direção da Unidade (Processo SEI nº 23070.016970/2025-65, Documento SEI nº 6455647).

Em cumprimento à Portaria UFG nº 1.200/2020 e aos protocolos institucionais de biossegurança, assumi a gestão e a execução presencial do recebimento, armazenamento e distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) essenciais — como máscaras N95, protetores faciais, luvas e aventais descartáveis —, bem como a recarga continuada dos pontos de sanitização de álcool em gel da unidade. Atuei ainda na fiscalização e na orientação continuada aos usuários sobre a obrigatoriedade e o uso correto dos EPIs. Essa atuação presencial ininterrupta garantiu a proteção biológica das equipes e viabilizou a manutenção dos serviços essenciais e emergenciais da Faculdade de Odontologia.

O compromisso demonstrado ao longo de mais de 40 anos de carreira na UFG foi publicamente reconhecido quando da celebração do octogésimo aniversário da Faculdade de Odontologia, ocasião em que recebi o Diploma de Honra ao Mérito outorgado pela Câmara Municipal de Goiânia, em homenagem à minha dedicação, ética e contribuição para a história da instituição.

Em síntese, a sólida formação acadêmica adquirida, aliada aos 38 anos de experiência na gestão do almoxarifado, aos anos de atuação no patrimônio, aos encargos formais de gestão assumidos e à atuação decisiva em momentos críticos, consubstanciam um acervo expressivo de saberes e competências. Tais predicados preenchem integralmente os requisitos normativos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), fundamentando o deferimento do nível pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoIV_Criterio8.pdf

 Anexo_02_GrupoIV_Criterio8.pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 40 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 180,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupol_Criterio5.pdf

 Anexo_04_Grupol_Criterio5.pdf

 Anexo_05_Grupol_Criterio5.pdf

 Anexo_06_Grupol_Criterio5.pdf

 Anexo_07_Grupol_Criterio5.pdf

3. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 20 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 20,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoVI_Criterio19.pdf

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupolI_Criterio9.pdf

5. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupolIV_Criterio7.pdf

6. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_Grupol_Criterio4.pdf

7. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_GrupolIII_Criterio3.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **WANDERLEY CIDIAO DE SOUZA**
Data: 02/09/2026 11:12:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Wanderley Cidião De Souza

Matrícula SIAPE 300562
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 1 de setembro de 2026 às 16:46